



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4357/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.033462/2014-69 da Escola de Teatro e Dança.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **06 de outubro de 2014**, ao servidor **ERISVALDO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, lotado na Escola de Teatro e Dança, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Ética e Serviço Público.	20	22/09/2014
2	Curso de Formação Inicial e Continuada - Fic em Iluminador Cênico.	40	04/12/2012
3	Curso de Gestão da Estratégia com uso do BSC	20	26/05/2014
4	Curso de Legislação Aplicada a Logística de Suprimentos	30	05/05/2014
5	Curso de Metodologia Científica	20	25/10/2013
6	Curso de Orçamento Público: Visão Geral	35	08/07/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de outubro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor